



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 080/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DA INFÂNCIA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

II – **ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR SANITÁRIO** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

III – **ELANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

IV – **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

V – **CYBELE MARIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

VI – **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal